



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 6/2021

PROJETO DE LEI Nº 015/2021

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AOS EVENTOS DE EXPANSÃO DO ESPORTE E LAZER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRUPI/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Acrescenta inciso ao Art. 1º, Parágrafo Primeiro do presente projeto de Lei com a seguinte redação:

§ 1º

I, II e III

IV. Poderá o Poder Executivo Municipal conceder ajuda de custo para competidores do Município que o estiver representando em outra Unidade Federativa (Município/Estado), conforme regulamentação por Decreto.

Art. 2º. Esta Ementa, se aprovada, incorporar-se-á ao presente projeto de Lei.

MEMBROS PRESENTES

Presidente- Silvio Nogueira da Cunha – (favorável)

Membro – Romildo Oliveira da Silva – (favorável)

Membro – Adailton Augusto Gripp – (favorável)

Vereador:

Adailton Augusto Gripp

